



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER Nº 08/2025

Analisamos os seguintes Projetos de Lei;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 22/2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE LUPERCIO NO PERCENTUAL DE 4,83%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 23/2025

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO SALÁRIO BASE DO PESSOAL QUE COMPÕEM A CLASSE DE DOCENTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP NO PERCENTUAL DE 6,27%, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 24/2025

Dispõe sobre Inclusão dos incisos II, III, IV ao art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 09, de 24 de janeiro de 2023 (*publicada no D.O.M. em 25/01/2023*) que trata das atribuições do cargo denominado Lançador criado pela Lei Complementar Municipal nº 02/2010, Anexos II e III (ref. Q-1), e dá outras providências

Estando em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação os Projetos de

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA



Câmara Municipal de Lupércio

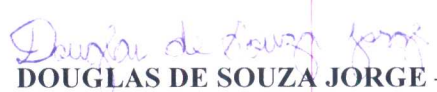


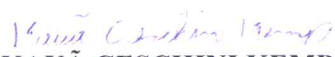
Lei números 22, 23 e 24/2.025, de autoria do Poder Executivo Municipal, deixando para o Plenário o mérito da questão.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 17 DE ABRIL DE 2025.

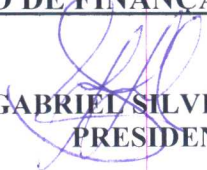
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA - PSD
PRESIDENTE

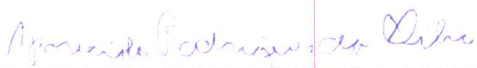

DOUGLAS DE SOUZA JORGE – PRD - membro


KAUÃ CESCHINI KEMP – REPUBLICANOS - membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCISCO GABRIEL SILVÉRIO COLOMBO - PRD
PRESIDENTE


SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA – PSD - membro


APARECIDO RODRIGUES DA SILVA – PL - membro

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA